



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação solicitados as empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 065/2018** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 720610**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Materiais para Higiene/Limpeza e Hotelaria para utilização no Hospital Municipal São José**. Aos 23 dias de agosto de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação solicitados as empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 17 de agosto de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital. **O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: LOTE 20 - JWS EMBALAGENS EIRELI - ME**, valor total de R\$ 664,80. Ato contínuo a convocação, a empresa enviou um e-mail no dia 20 de agosto de 2018 com a seguinte mensagem: "*Bom dia! No momento não temos possibilidade de atender ao Lote 20*". Sendo assim, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente lote. Diante ao exposto, ficou a empresa **FERNANDO DE AVIZ EPP**, valor total de R\$ 669,60, que detinha a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Ato contínuo a convocação, em 23 de agosto de 2018 a empresa registrou a seguinte mensagem na plataforma do Banco do Brasil: "*Bom dia, Sr Pregoeiro solicitamos desclassificação do item. Devido o preço se tornar inviável para a empresa*". Sendo assim, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente lote. Diante ao exposto, fica a empresa **MALIEDU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, valor total de R\$ 669,60, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 30 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 36 - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**, valor total de R\$ 10.499,40. Ato contínuo a convocação, em 20 de agosto de 2018 a empresa registrou a seguinte mensagem na plataforma do Banco do Brasil: "*Pedimos desistência do lote 36 pois da cotação para o pregão teve um aumento de 30% do valor do produto. Nosso preço ofertado fica abaixo do custo do produto*". Sendo assim, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente lote. Diante ao exposto, fica a empresa **SIGPLAST COMERCIAL LTDA - ME**, valor total de R\$ 10.670,40, que detinha a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote. Entretanto, ao analisar o processo, o Pregoeiro verificou que a empresa já havia sido **inabilitada**, pois ao índice QLC está menor do que 1,00 em desacordo ao solicitado no item 9.2, letra i) do Edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente lote. Diante ao exposto, fica a empresa **FIDELIDADE DEDETIZADORA LTDA ME**, valor total de R\$ 10.670,40, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 30 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Ana Carolina Volles

Dayane de Borba Torrens



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 23/08/2018, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 23/08/2018, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor(a) Público(a)**, em 23/08/2018, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2314457** e o código CRC **4347B074**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.008098-8

2314457v6

2314457v6